



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MANUAL DE PREENCHIMENTO PARA EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL DE ANIMAIS E MATÉRIA- PRIMA DE ANIMAIS AQUÁTICOS

VERSÃO 7.0

Na versão 7.0 do Manual, foram feitas as seguintes alterações/inclusões:

- INI MPA/MMA nº 9/2014 - Regulamenta, no período da “andada”, a pesca do caranguejo-uçá nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, nos anos de 2015 e 2016;
- INI MPA/MMA n.05/2011 - Proíbe a captura, retenção a bordo, desembarque, armazenamento e a comercialização do tubarão-raposa (*Alopias supecilosus*) em águas jurisdicionais brasileiras, alto-mar e em território nacional, nas pescarias realizadas por embarcações brasileiras de pesca e estrangeiras arrendadas por empresas ou cooperativas de pesca brasileiras;
- INI MPA/MMA nº 1/2013 - Proíbe a pesca direcionada, retenção a bordo, transbordo, desembarque, armazenamento, transporte e a comercialização do tubarão galha-branca (*Carcharhinus longimanus*), em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional;
- INI MPA/MMA n.08/2014 – Proíbe a pesca direcionada, retenção a bordo, transbordo, desembarque, armazenamento, transporte e a comercialização do tubarão lombo-preto (*Carcharhinus falciformis*) em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional, nas pescarias de espinhel horizontal de superfície realizadas por embarcações brasileiras de pesca e por todas as embarcações estrangeiras arrendadas por empresas ou cooperativas de pesca brasileiras;
- INI MPA/MMA nº 14/2012 - Estabelece normas e procedimentos para o desembarque, o transporte, o armazenamento e a comercialização de tubarões e raias, bem como de seus derivados, capturados nas águas jurisdicionais brasileiras e em alto-mar por embarcações nacionais e estrangeiras arrendadas no Brasil;
- IN MPA nº 21/2014 - Estabelece critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional;
- IN MPA nº 23/2014 - Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal - GTA, para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção;
- INI MPA/MAPA nº 4/2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
- Exclusão da exigência de Atestado Sanitário para emissão de GTA em função da revogação da IN MAPA nº 53/2003 pela IN MAPA nº 11/2015;
- **ITEM 13: FINALIDADE** – Inclusão do código “Repov” para repovoamento;
- **ANEXO I** – Instrutivo para Preenchimento do Boletim de Produção (IN MPA nº 23/2014);
- **ANEXO II** – Lista de répteis hidróbios.

Instruções gerais para movimentação de animais aquáticos

1. Arraias

Está proibida a pesca direcionada, a retenção a bordo, o transbordo, o desembarque, o armazenamento, o transporte e comercialização das espécies, produtos e subprodutos de raias da família *Mobulidae* (conhecidas como raia-manta, raia-diabo, manta-diabo, jamanta-mirim ou diabo-do-mar) em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional (INI MPA/MMA n.02/2013).

2. Peixes ornamentais

A Nota Fiscal Eletrônica poderá ser utilizada como documento comprobatório de origem, trânsito e destino de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia em todo território nacional (IN MPA n°21/ 2014).

A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter o número do Registro Geral da Atividade Pesqueira- RGP do emissor, nas categorias de Pescador Profissional, Empresa que Comercializa Organismos Aquáticos Vivos - ECOAV, ou de Aquicultor (IN MPA n°21/ 2014).

Nas Unidades da Federação onde não estiver implantada e operante o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o comerciante deverá emitir nota fiscal em papel, a qual será acompanhada de cópia do Registro Geral da Atividade Pesqueira válido, do emissor (IN MPA n°21/ 2014).

Para o transporte de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia, é dispensada a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA (IN MPA n°21/2014):

I - quando o transporte compreender o trecho entre o local de pesca e o primeiro ponto de comercialização, devendo a captura ser realizada por Pescador Profissional devidamente inscrito no Registro Geral da Atividade Pesqueira nesta categoria; e

Observação: O local de despesca e o primeiro ponto de comercialização devem estar situados na mesma bacia hidrográfica.

II - quando o transporte compreender o trecho entre um comerciante e o consumidor final e este último não exercer atividades pesqueiras com fins comerciais do(s) organismo(s) em questão.

3. Moluscos Bivalves

Está proibido o egresso, em qualquer estágio de desenvolvimento e para qualquer finalidade, de moluscos bivalves do estado da Paraíba, salvo autorizações pontuais da Instância Central e Superior do SUASA responsável pela sanidade de animais aquáticos e mediante acompanhamento da GTA (Portaria SEMOC/MPA n° 04/2013).

A emissão de GTA para o trânsito de moluscos bivalves para estabelecimentos de processamento somente será permitida se os animais forem provenientes de locais com retirada

liberada de moluscos bivalves ou locais com retirada liberada sob condição (INI MPA/MAPA n.7/2012), conforme disponível para consulta no site do MPA :

<http://www.mpa.gov.br> → Monitoramento e Controle → Sanidade Pesqueira

→ Monitoramento nos estados

(Após desativação do site www.mpa.gov.br, observar novo endereço em www.agricultura.gov.br)

Quando o local de retirada de bivalves for contíguo à área do estabelecimento processador, pertencendo ambos à mesma pessoa jurídica (“ciclo completo”), não há obrigatoriedade de emissão de GTA. Nesse caso, o transporte destes animais ficará condicionado à emissão do Boletim de Produção.

Conforme IN MPA nº 10/2015, em 22 de setembro de 2017 a IN MPA nº 4/2015 (Programa “Aqüicultura com Sanidade”) entrará em vigor. A partir dessa data, o transporte destes animais ficará condicionado também à emissão de Formulário de Origem do Pescado (Anexo III da IN MPA nº4/2015), além do Boletim de Produção (Anexo IV da IN MPA nº 4/2015).

Para os casos nos quais moluscos bivalves já recebidos no estabelecimento processador com inspeção não forem processados no dia do recebimento e houver a necessidade de retorno ao local de origem como forma de preservação da viabilidade e qualidade dos animais que serão utilizados como matéria-prima, poderá ser emitida GTA pelo serviço de inspeção do estabelecimento e como finalidade do trânsito deve constar a expressão “**Armazenamento Temporário no cultivo de origem**”.

4. Tubarão

Está proibida a captura, retenção a bordo, desembarque, armazenamento e a comercialização do tubarão-raposa (*Alopias supecilosus*) em águas jurisdicionais brasileiras, alto-mar e em território nacional, nas pescarias realizadas por embarcações brasileiras de pesca e estrangeiras arrendadas por empresas ou cooperativas de pesca brasileiras (INI MPA/MMA n.05/2011).

Está proibida a pesca direcionada, a retenção a bordo, o transbordo, o desembarque, o armazenamento, o transporte e a comercialização do tubarão galha-branca (*Carcharhinus longimanus*), em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional. Essa vedação não se aplica para casos de captura com fins de pesquisa científica, desde que devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente. (INI MPA/MMA n.01/2013).

Está proibida a pesca direcionada, retenção a bordo, transbordo, desembarque, armazenamento, transporte e a comercialização do tubarão lombo-preto (*Carcharhinus falciformis*) em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional, nas pescarias de espinhel horizontal de superfície realizadas por embarcações brasileiras de pesca e por todas as embarcações estrangeiras arrendadas por empresas ou cooperativas de pesca brasileiras. Essa vedação não se aplica para casos de captura com fins de pesquisa científica, desde que devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente. (INI MPA/MMA n.08/2014).

Está proibida a prática do *finning* (capturar tubarões e raias e aproveitar apenas as barbatanas, que são removidas, descartando o restante do corpo do animal) no Brasil (INI MPA/MAPA n.14/2012).

Todos os indivíduos de tubarões e raias (indivíduos de qualquer espécie pertencente à subclasse *Elasmobranchii*) devem ser desembarcados no litoral brasileiro, seja em infraestrutura portuária, terminal pesqueiro nacional, público ou particular, ou em qualquer outro local de desembarque utilizado pela frota nacional e estrangeira arrendada, com todas as suas barbatanas naturalmente aderidas ao corpo do animal (INI MPA/MAPA n.14/2012).

Está autorizado o corte parcial das barbatanas (a totalidade das nadadeiras - ou abas - de tubarões e raias) de forma a possibilitar sua dobra contra o corpo do animal a fim de facilitar o armazenamento do pescado a bordo, bem como a evisceração e o descabeçamento dos indivíduos previamente ao desembarque (INI MPA/MAPA n.14/2012).

Está proibida a transferência de tubarões, raias e dos seus derivados entre embarcações de pesca (INI MPA/MAPA n.14/2012).

Está proibido o transporte, a bordo das embarcações de pesca, de tubarões e raias dos quais tenham sido removidas as barbatanas ou de barbatanas separadas do corpo dos animais (INI MPA/MAPA n.14/2012).

Os procedimentos necessários para fiscalizar o controle do desembarque, armazenamento, da conservação, do beneficiamento, do transporte e da comercialização de barbatanas deverão ser observados em legislação específica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

5. Caranguejo

O caranguejo- uçá vivo, *Ucides cordatus*, durante transporte terrestre e aquaviário nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí e Ceará, deve estar acondicionado desamarrado da seguinte forma:

a) quando em transporte terrestre: em caixas plásticas vazadas, forradas com espuma de acolchoamento embebida em água, conforme modelo descrito no anexo da IN MPA nº 09/2013;

b) quando em transporte aquaviário: acondicionados em caixas plásticas vazadas, sacos, paneiros, peras ou acomodações que garantam a sobrevivência dos espécimes (IN MPA nº 09/2013).

É proibida a captura de qualquer indivíduo da espécie *Ucides cordatus* nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, durante a “andada”, correspondendo aos seguintes períodos de lua cheia e de lua nova:

No ano de 2016:

a) 1º Período: 1. de 10 a 15 de janeiro, e 2. de 24 a 29 de janeiro;

b) 2º Período: 1. 09 a 14 de fevereiro, e 2. 23 a 28 de fevereiro;

c) 3º Período: 1. 09 a 14 de março, e 2. 24 a 29 de março.

Também está proibido o transporte, beneficiamento, industrialização e comercialização de qualquer indivíduo da espécie *Ucides cordatus* nos Estados e durante os períodos de “andada”.

As pessoas físicas ou jurídicas que atuam na captura, manutenção em cativeiro, conservação, beneficiamento, industrialização ou comercialização da espécie *Ucides cordatus*, nos Estados citados, poderão realizar essas atividades durante os períodos de “andada”, exclusivamente, quando fornecerem, até o último dia útil que antecede cada período de “andada” a relação detalhada dos estoques de animais vivos, congelados, pré-cozidos, inteiros ou em partes a ser encaminhada ao IBAMA ou ao Instituto Chico Mendes. Nesses casos, o transporte e a comercialização dos produtos declarados deverão estar acompanhados, desde a origem até o destino final, de Guia de Autorização de Transporte e Comércio, emitida pelo IBAMA, após comprovação de estoque declarado. (INI MPA/MMA nº 09/2014)

6. Geral

Durante o período de defeso marinho ou continental (paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes), deverá ser observado o período de proibição da pesca e transporte, bem como as espécies proibidas, conforme disponível para consulta no site do MPA:

<http://www.mpa.gov.br> → Pesca → Períodos de Defeso

(Após desativação do site www.mpa.gov.br, observar novo endereço em www.agricultura.gov.br)

O transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção deve estar amparado pela GTA. A GTA deverá estar acompanhada de Boletim de Produção em que conste dados de importância para a vigilância epidemiológica dos sistemas de produção e para a saúde pública (IN MPA nº 23/2014).

A Nota Fiscal do pescado proveniente da atividade de aquicultura não substitui a exigência de GTA para o transporte de matéria-prima de animais aquáticos para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção (IN MPA nº 23/2014).

O trânsito da matéria-prima proveniente da pesca para inspeção higiênico-sanitária/processamento com inspeção veterinária oficial pode ser amparado pela Nota Fiscal do pescado (INI MPA/MAPA nº 04/2014).

Na nota fiscal deverá constar o número de inscrição regular no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, na respectiva categoria, assim como o número de identificação de registro junto aos Serviços de Inspeção federal, estadual ou municipal do estabelecimento de destino (INI MPA/MAPA nº 04/2014).

É proibida a emissão da GTA para animais aquáticos recolhidos mortos no momento da despesca (IN MPA nº 23/2014).

Observações:

- Entende-se matéria-prima o pescado vivo ou mantido resfriado em gelo ou por outros processos de conservação estabelecidos pelo órgão oficial de inspeção.
- Quando se tratar de transporte de animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima com finalidade de diagnóstico nos laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA), não há obrigatoriedade de

emissão de GTA. Nesses casos, o trânsito deverá ser amparado por formulários próprios disponíveis no Manual de Coleta e Remessa de Amostras – RENAQUA:

<http://www.renaqua.gov.br> → Manual de Coleta

Para a emissão de GTA para Animais Aquáticos e matéria-prima de animais aquáticos de aquicultura, os seguintes itens devem ser preenchidos:

ITEM 9: ANIMAIS AQUÁTICOS

Entende-se por animais aquáticos: répteis considerados recursos pesqueiros (verificar lista anexa), peixes, anfíbios, moluscos, crustáceos e demais invertebrados aquáticos (corais, anêmonas, água-viva, esponja marinha etc.) em qualquer fase de seu desenvolvimento. Para répteis não listados como recurso pesqueiro, deverão ser observadas as orientações do “Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal de Animais Silvestres”.

Peixes: animais vertebrados aquáticos ectotérmicos, encontrados em água doce ou salgada. São divididos em peixes ósseos, como a sardinha, o atum e a garoupa, peixes cartilagosos, como os tubarões e as raias, e peixes sem maxila, como as lampréias e mixinas.

Crustáceos: animais aquáticos pertencentes ao filo *Arthropoda*, caracterizados por um exoesqueleto de quitina e apêndices articulados, que incluem, entre outras espécies, camarões, caranguejos, caranguejos de rio, lagostim, siri, isópodes, ostracódios e anfípodes.

Moluscos: animais aquáticos pertencentes ao filo *Mollusca* caracterizado por corpo mole e sem divisões, envolto ou não por uma concha calcárea com desenvolvimento direto ou compreendendo distintas fases de desenvolvimento: fase larval, pós-larval, cria, juvenil e adulta, que incluem, entre outros, ostras, mexilhões, berbigões, caramujos, polvos e lulas.

A quadrícula em branco deverá ser marcada quando a GTA for emitida para anfíbios e invertebrados aquáticos não contemplados anteriormente (crustáceos e moluscos). A espécie deverá ser especificada no campo 17.OBSERVAÇÃO.

Anfíbios: animais vertebrados, ectotérmicos, com pele úmida que pertencem à classe *Amphibia*, incluindo salamandras, rãs, sapos e cecílias.

Demais Invertebrados Aquáticos: animais invertebrados de vida aquática não pertencentes ao Filo *Mollusca* e Subfilo *Crustacea* (do Filo *Arthropoda*). São os corais, anêmonas, esponjas, água-viva, medusas etc.

Alevinos: primeira fase do peixe após o ovo, morfologicamente semelhante ao peixe adulto da mesma espécie.

Larva: período da vida dos animais aquáticos que sucede o embrião, podendo apresentar várias fases de desenvolvimento.

Pós-larva: estágio de desenvolvimento de crustáceo no qual surgem os apêndices do tronco.

Ovo Embrionado: organismo resultante de óvulo fecundado de animal aquático.

Cisto: designa o ovo seco, em estado latente (Ex: Cisto de *Artemia spp.*).

Outros (quadrícula em branco): espaço destinado à descrição de alguma forma do ciclo de vida do animal aquático não contemplado nas opções anteriores.

Peso: será unidade de medida utilizada para animais destinados ao abate e para cistos.

Unidade: será unidade de medida utilizada para o transporte de animais aquáticos à exceção de cistos.

Volumes: a marcação desse item não exclui a marcação de “peso” ou “unidade” e deverá ser utilizado quando o transporte dos animais for realizado em embalagens quantificáveis.

ITEM 9: ANIMAIS AQUÁTICOS

Marcar espécie, faixa etária, unidade de volume e total geral de animais. Quanto à unidade de volume empregar: peso (Kg) para espécies destinadas ao abate; unidades para espécies ornamentais; e número de volumes a ser transportado para alevinos.

ITEM 10: TOTAL POR EXTENSO

Preencher o quantitativo por extenso, descrevendo a quantidade total de animais (no caso da medida “unidade”) ou a quantidade total em Kg (no caso da medida “peso”), além do número de volumes (número total de embalagens) que condicionam os animais para o transporte, se aplicável.

ITEM 11: PROCEDÊNCIA

Todos os campos deverão ser preenchidos:

- CPF/CNPJ: escrever o número de “Cadastro de Pessoa Física” (CPF) ou o número do “Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica” (CNPJ) do produtor responsável pela exploração pecuária de origem dos animais. Os números não devem conter símbolos como pontos, barras ou hífen.
- Nome: escrever o nome completo do produtor responsável pela exploração pecuária de origem dos animais, detentor do CPF ou do CNPJ registrado no campo anterior.
- Estabelecimento: escrever o nome completo do estabelecimento de procedência dos animais. Caso o estabelecimento não tenha um nome comercial, colocar o nome da Pessoa Física ou Jurídica que detenha a posse do estabelecimento, mesmo que seja o mesmo nome do produtor relacionado no campo anterior. Não usar a expressão “o mesmo” e sim, repetir a informação quando for necessário.
- Código do Estabelecimento: escrever o código do estabelecimento de acordo com o cadastro do órgão executor de defesa sanitária animal. O Serviço Veterinário Oficial deve providenciar o cadastramento das propriedades com animais aquáticos.
- Município: escrever o nome completo do município no qual está localizado o estabelecimento indicado nos campos acima, de acordo com a base de municípios do IBGE. Atenção: não empregar nomes de distritos, bairros, vilas ou outras localidades do município.
- UF: escrever a sigla, com duas letras maiúsculas, da Unidade Federativa onde se localiza o município descrito no campo acima.

Observações:

- 1) No caso de aglomerações de animais, como exposições, os campos de procedência deverão indicar o local de realização do evento em questão. Nesse caso, com objetivo de facilitar o rastreamento dos animais, no Item - 17 “Observação” deverão ser registradas as GTAs (UF/Série/Nº), acompanhadas do nome do município de emissão,

que deram origem aos animais para participação no evento. Assim, no caso do trânsito de animais com diferentes origens, deverão ser registradas no Item “Observação” todas as respectivas GTAs que acompanharam o ingresso dos animais ao local do evento.

- 2) Para animais importados, o Fiscal Federal Agropecuário do VIGIAGRO deverá preencher no campo 11, no espaço destinado ao “Nome”, o nome da Unidade/Serviço de Vigilância Agropecuária de ingresso do animal no território nacional. No campo 12, no espaço destinado ao “Nome”, deverá preencher com o nome do local especificado na autorização de importação do animal. Nesses casos, deverá ser discriminado no campo 17) OBSERVAÇÃO o número do Certificado Zoosanitário Internacional que acompanhou o animal.

ITEM 12: DESTINO

Até a implantação da GTA eletrônica em todas as UFs, todos os campos deverão, obrigatoriamente, ser preenchidos, com exceção do campo “Código do Estabelecimento”. Após adoção da GTA eletrônica esse campo também será de preenchimento obrigatório.

- CPF/CNPJ: escrever o número de “Cadastro de Pessoa Física” (CPF) ou o número do “Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica” (CNPJ) do produtor responsável pela exploração pecuária para onde são destinados os animais. Os números não devem conter símbolos como pontos, barras ou hífen.
- Nome: escrever o nome completo do produtor detentor do CPF ou do CNPJ registrado no campo anterior, responsável pela exploração para onde são destinados os animais. Com a implantação da GTA eletrônica, todos os locais de aglomeração deverão estar cadastrados e possuir código de 11 dígitos.
- Estabelecimento: escrever o nome completo do estabelecimento de destino dos animais, para onde os animais serão transportados. Caso o estabelecimento não tenha um nome comercial colocar o nome da Pessoa Física ou Jurídica que detenha a posse do estabelecimento, mesmo que seja o mesmo nome do produtor relacionado no campo anterior. Não usar a expressão “o mesmo” e sim, repetir a informação quando for necessário.
- Código do Estabelecimento: quando disponível, escrever o código do estabelecimento de destino dos animais, de acordo com o cadastro dos órgãos executores de defesa sanitária animal. O Serviço Veterinário Oficial deve providenciar o cadastramento das propriedades com animais aquáticos. No caso de estabelecimentos de abate, informar, obrigatoriamente, o número do serviço de inspeção (SIF, SIE ou SIM).
- Município: escrever o nome completo do município no qual está localizado o estabelecimento indicado nos campos acima, de acordo com a base de municípios do IBGE. Atenção: não empregar nomes de distritos, bairros, vilas ou outras localidades do município.

UF: escrever a sigla, com duas letras maiúsculas, da Unidade Federativa onde se localiza o município descrito no campo acima.

Observações:

- 1) Não empregar a expressão “o mesmo” nos campos “CPF/CNPJ” e “Nome” para o caso de igual responsável na procedência e no destino. Nessa situação, as informações deverão ser repetidas nos referidos campos.
- 2) Nas UF’s em que o abate em estabelecimentos sem inspeção veterinária seja uma realidade social e econômica, o órgão executor de defesa sanitária animal deverá

- comunicar e trabalhar em conjunto com o ministério público e os serviços de saúde pública no âmbito estadual, para identificação das soluções para o caso.
- 3) Para casos em que um indivíduo/empresa adquira animais aquáticos e deseje que os animais sejam transportados direto para um frigorífico para abate, o campo destino poderá ser preenchido da seguinte forma:
Nome e CPF/CNPJ – comprador dos animais;
Estabelecimento, Código do estabelecimento, Município e UF – dados do estabelecimento onde serão abatidos.
 - 4) Deve-se ter rigor no preenchimento dos itens 11 e 12. A definição correta da procedência e do destino dos animais é de fundamental importância para o sistema de defesa sanitária animal, tanto no aspecto de rastreamento de problemas sanitários como na análise de dados, permitindo o estabelecimento de fluxos de comercialização de animais, entre outras questões de importância sanitária. Para casos específicos de trânsito intraestadual, envolvendo regiões de difícil acesso e controle, como, por exemplo, parte das regiões pantaneira e amazônica, os órgãos executores de defesa sanitária animal, em conjunto com as SFAs, deverão estabelecer os controles que permitam a melhor definição da origem e do destino dos animais. As situações não previstas neste manual deverão ser comunicadas ao DSA, por meio da Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal – CTQA, para definição e padronização dos procedimentos necessários.

ITEM 13: FINALIDADE

Somente pode ser indicada uma finalidade por GTA, assinalando uma das quadrículas disponíveis, de acordo com as seguintes opções:

- a) ABATE: animais **ou matéria-prima** destinados a estabelecimento para inspeção higiênico-sanitária / processamento com inspeção veterinária oficial. Opção a ser utilizada para todos os animais **ou matéria-prima** destinados a estabelecimento com SIF, SIE ou SIM, mesmo quando, após a inspeção oficial, egressarem vivos para o consumo.
- b) ENGORDA: animais destinados à engorda em propriedade específica para posterior abate.
- c) REPRODUÇÃO: animais destinados a atividades reprodutivas.
- d) EXPOSIÇÃO: animais destinados à permanência temporária em locais de aglomerações de animais, com objetivo principal de exibição ou comercialização em parques, feiras aquário, feira ou similar, exceto leilão ou prática de esporte.

Quando da expedição do documento para saída dos animais da exposição, escrever os números das GTAs que os acompanharam na chegada ao local. Os estabelecimentos destinados a aglomerações de animais deverão estar cadastrados junto aos órgãos executores de defesa sanitária animal.

- e) LEILÃO: animais destinados à participação em leilão.
- f) ESPORTE: animais destinados à pesca esportiva e pesque-pague.

Caso a finalidade não se encontre entre as listadas, assinalar com um “x”, na última quadrícula em branco e, à direita, escrever o código de uma das finalidades listadas abaixo. No campo 17)

OBSERVAÇÃO deverá escrever por extenso a finalidade em questão (Ex: *P.Cient.* = Pesquisa Científica) a finalidade.

Entre as opções que podem ser descritas nessa quadrícula estão:

- *Ab.San.:* abate sanitário. A GTA deverá ser emitida exclusivamente por médico veterinário oficial e exime a certificação do ITEM 16.
- *At.Vet.:* atendimento veterinário;
- *Cir.Zoo.:* apresentações em circos, manutenção em zoológicos ou unidades de conservação;
- *Exp.:* exportação. Para animais transportados a um Posto de Vigilância Agropecuária para saírem do País;
- *Quar.:* Quarentena. Para animais destinados a quarentenário oficial pré-exportação ou que chegaram ao país e que estão saindo de um Posto de Vigilância Agropecuária e serão destinados à quarentena;
- *Laz.:* animal de estimação ou com finalidade de lazer;
- *P.Cient.:* animais destinados a instituições de pesquisa, laboratórios, instituições de ensino ou capacitação técnica;
- *Rec.:* animais destinados à recria e/ou terminação;
- *Dep.:* animais destinados à depuração;
- *Orna.:* ornamentação/aquariofilia. Para animais destinados à ornamentação ou aquariofilia;
- *Arm:* Armazenamento temporário no cultivo de origem;
- *Repov.:* Repovoamento.

O preenchimento de qualquer outra finalidade neste campo será definido a critério da Coordenação Geral de Sanidade Pesqueira – CGSAP/DEMOC/SEMOC/MPA ou Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal (CTQA) do Departamento de Saúde Animal (DSA/SDA/MAPA), não podendo ser preenchido sem orientação prévia.

ITEM 14: MEIO DE TRANSPORTE

Podem ser assinaladas mais de uma quadrícula, de forma a registrar os meios de transporte utilizados para o trânsito dos animais.

Quando se utilizar mais de um meio de transporte, marcar todos, indicando a seqüência dos transportes utilizados da origem até o destino no campo 17. OBSERVAÇÕES.

Quando necessário, na quadrícula denominada “Lacre n^o” discriminar o número do lacre empregado pelo Serviço Veterinário Oficial para selar a carga do veículo transportador dos animais, devendo ser conferida a sua integridade nos postos de fiscalização e no destino final. Caso sejam utilizados mais de um lacre por veículo transportador, escrever na quadrícula “Lacre n^o” as palavras “VIDE 17” e, a seguir, escrever no “CAMPO 17 – OBSERVAÇÃO” a palavra “Lacres n^o”, seguida da numeração dos lacres empregados.

ITEM 17: OBSERVAÇÃO

Espaço reservado única e exclusivamente para o preenchimento dos seguintes itens:

- discriminação das espécies (nome comum e vulgar) ou número de lista contendo o nome das espécies e quantidade (“*packing list*”);
- ordem dos meios de transporte, em caso de transporte multimodal.
Ex: transporte rodoviário seguido de transporte aéreo;
- código e discriminação da finalidade utilizada no campo em branco do item 13) FINALIDADE;
- número do Certificado Zoossanitário Internacional que acompanhou o animal importado do país de procedência até o Brasil;
- lacres nº, seguida da numeração dos lacres empregados, caso necessário;
- números das GTAs que foram emitidas para o ingresso dos animais em locais de aglomerações de animais.

ITEM 18: UNIDADE EXPEDIDORA

Campo destinado à aposição do carimbo ou de outra forma de identificação do órgão executor de defesa sanitária animal que emitiu o documento, conforme modelo determinado no anexo III da I.N. nº 18, de 18 de julho de 2006.

No caso de Médico Veterinário Habilitado, citar a unidade de atenção veterinária local responsável pelo cadastro da propriedade de origem. No caso de animal importado, citar a UVAGRO de ingresso do animal expedidora da GTA.

ITEM 19: EMITENTE

A emissão da GTA para animais aquáticos poderá ser realizada por:

- médicos veterinários do MAPA, ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário. Nesse caso, assinalar a quadrícula correspondente a Médico Veterinário “Federal”;
- médicos veterinários dos órgãos executores de defesa sanitária animal. Nesse caso, assinalar a quadrícula correspondente a Médico Veterinário “Estadual”;
- Médicos veterinários habilitados. Nesse caso, assinalar a quadrícula correspondente a Médico Veterinário “Habilitado”.
- outros funcionários autorizados dos órgãos executores de Defesa Sanitária Animal. Nesse caso assinalar a quadrícula correspondente à “Funcionário Autorizado”.

Os órgãos executores de defesa sanitária animal adotarão as providências cabíveis para, após treinamento específico, designarem através de ato administrativo formal, os funcionários que estejam autorizados a emitir a GTA, especificando inclusive os municípios que constituem a área de jurisdição dos mesmos. As SFAs correspondentes manterão o controle dos atos normativos em questão.

ITEM 20: EMISSÃO

- Local: escrever o nome do município onde a GTA foi emitida.
- Data: escrever a data em que a GTA foi emitida, com dois dígitos para o dia, dois dígitos para o mês e quatro dígitos para o ano.
- Hora: escrever a hora em que a GTA foi emitida, com dois dígitos para a hora e dois dígitos para os minutos, separados por dois pontos sobrepostos. Exemplo: 08:20 (oito horas e vinte minutos).
- Validade: escrever a data até a qual a GTA terá validade. O emitente deverá definir esse prazo levando-se em consideração a distância entre a procedência e o destino, o meio de transporte e outras informações pertinentes ao tempo de percurso do trânsito dos animais. A data deverá ser registrada com dois dígitos para o dia, dois dígitos para o mês e quatro dígitos para o ano.
- Fone: escrever o número da linha telefônica, com o código de área, do escritório de atendimento à comunidade onde foi realizada a emissão ou do responsável pela emissão, quando se tratar de médico veterinário habilitado.

ITEM 21: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

Deverá ser aposta a identificação e a assinatura do emitente. A identificação deverá ser feita por impressão eletrônica ou por carimbo de identificação, conforme modelo determinado no anexo III da I.N. nº 18, de 18 de julho de 2006. A assinatura deverá ser realizada com caneta de cor azul ou preta.

BOLETIM DE PRODUÇÃO (IN MPA nº 23/2014)

Para a emissão do Boletim de Produção para Animais Aquáticos e matéria-prima de animais aquáticos de aquicultura, deverão ser observadas as orientações constantes no Instrutivo de Preenchimento do Boletim de Produção.

Foi elaborado Manual orientativo ao Serviço de Inspeção Oficial em todos os níveis (SIF, SIE e SIM) para alinhamento das ações mediante observação de não conformidades registradas no Boletim de Produção cuja publicidade está a cargo do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA/SDA/MAPA). O objetivo é a deflagração de ações pelo SVO e setor produtivo para melhoria da qualidade de matéria-prima originária da aquicultura e para aumentar a sensibilidade na vigilância de doenças de animais aquáticos na área primária.

Informações Adicionais:

- 1) Quando da emissão do documento para trânsito permanente de animais, o Serviço Oficial Veterinário deve atualizar o cadastro das propriedades, com o respectivo saldo de animais.
- 2) Os Médicos Veterinários Habilitados devem encaminhar relatório **semanal** de trânsito das propriedades em que atuam para os escritórios de atendimento nos municípios onde se encontram as propriedades de origem dos animais.
- 3) A GTA poderá contemplar mais de uma espécie de animal aquático. Por exemplo, poderão constar na mesma Guia de Trânsito Animal moluscos e peixes.

- 4) Caso haja um número muito grande de espécies diferentes, o emitente poderá utilizar todo o espaço do campo 17 OBSERVAÇÃO e emitir outras Guias de Trânsito Animal até contemplar todas as espécies que serão transportadas ou poderá anexar à GTA uma lista (“*packing list*”) numerada com o nome das espécies e quantidade de cada peixe. O número da lista deve ser incluído no campo 17 OBSERVAÇÃO.
- 5) O emitente da GTA deverá, quando possível, conferir se são atendidas as condições adequadas de transporte para as espécies em questão, de modo a garantir disponibilidade suficiente de oxigênio para o tempo estimado do transporte e evitar contaminação e extravasamento de água das embalagens, quando aplicável.
- 6) O responsável pelo transporte dos animais deverá cumprir com o disposto por outros órgãos com competência para regular a matéria, notadamente os órgãos ambientais.
- 7) O presente Manual foi elaborado pela Coordenação Geral de Sanidade Pesqueira do Departamento de Monitoramento e Controle da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, em conformidade com o disposto na Lei 11.958, de 26 de junho de 2009, no Decreto 7.024, de 07 de dezembro de 2009, na Portaria MPA nº 523, de 02 de dezembro de 2010, no Acordo de Cooperação Técnica MPA/MAPA nº 06/2010 e na Portaria MPA n. 83, de 27 de abril de 2012. **As versões posteriores serão de responsabilidade da Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal (CTQA), do Departamento de Saúde Animal (DSA/SDA/MAPA).**

Tabela I: Documento necessário ao trânsito de animais aquáticos provenientes da pesca extrativa:

<u>Commodity</u>	<u>Documento</u>	<u>Caráter</u>
Animais aquáticos vivos ou seu material de multiplicação	GTA	Obrigatório
Matéria-prima (viva)	GTA	Obrigatório
Matéria-prima (insensibilizada)	Nota fiscal	Opcional
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Quando o transporte compreender o trecho entre o local de pesca e o primeiro ponto de comercialização	Nota Fiscal	Obrigatório
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Quando o transporte de animais aquáticos vivos com finalidade de ornamentação e aquariofilia compreender o trecho entre um comerciante e um consumidor final e este último não exercer atividades pesqueiras com fins comerciais	Nota Fiscal	Obrigatório
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Demais casos	GTA	Obrigatório
Quando se tratar de transporte de animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima com finalidade de diagnóstico nos laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA)	Formulários Próprios (consultar Manual de Coleta e Remessa de Amostras - RENAQUA) http://www.renaqua.gov.br Manual de Coleta	Obrigatório

Tabela II: Documento obrigatórios vigentes para o trânsito de animais aquáticos provenientes da aquicultura:

<u>Commodity</u>	<u>Documento</u>	Caráter
Animais aquáticos vivos ou seu material de multiplicação	GTA	Obrigatório
Animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção	GTA + Boletim de Produção	Obrigatório
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Quando o transporte compreender o trecho entre o local de pesca e o primeiro ponto de comercialização	Nota Fiscal	Obrigatório
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Quando o transporte de animais aquáticos vivos com finalidade de ornamentação e aquariofilia compreender o trecho entre um comerciante e um consumidor final e este último não exercer atividades pesqueiras com fins comerciais	Nota Fiscal	Obrigatório
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Demais casos	GTA	Obrigatório
Moluscos Bivalves vivos Quando o local de retirada de moluscos bivalves for contíguo à área do estabelecimento processador, pertencendo ambos à mesma pessoa jurídica (“ciclo completo”)	Boletim de Produção	Obrigatório
Quando se tratar de transporte de animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima com finalidade de diagnóstico nos laboratórios da RENAQUA	Formulários Próprios (consultar Manual de Coleta e Remessa de Amostras - RENAQUA) http://www.renaqua.gov.br Manual de Coleta	Obrigatório

ANEXO I

INSTRUTIVO PARA PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE PRODUÇÃO

(IN MPA nº 23/2014)

O Boletim de Produção é o documento que acompanha a Guia de Trânsito Animal (GTA), a fim de constar dados de importância para a vigilância epidemiológica e saúde pública.

A validade do Boletim de Produção é indeterminada, sendo possível emitir quantos boletins o produtor precisar.

PRIMEIRA PARTE - IDENTIFICAÇÃO

Número: Este é o número sequencial do Boletim de Produção. Será gerado automaticamente pela Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA, quando o módulo específico for desenvolvido. Caberá a cada Órgão Executor de Sanidade Animal definir estratégias locais para a emissão e distribuição dos Boletins de Produção numerados para aqueles que puderem solicitá-lo. Enquanto este formulário não estiver sendo disponibilizado pela PGA o número sequencial deverá conter a sigla da Unidade da Federação, um número de seis dígitos (000001 até 999999) e o ano de emissão. Para exemplificar:

Considere a emissão dos cinco primeiros Boletins de Produção do estado do Mato Grosso em 2015:

MT-000001-15
MT-000002-15
MT-000003-15
MT-000004-15
MT-000005-15

Código do Estabelecimento: Número do cadastro do estabelecimento junto ao Órgão Executor de Sanidade Animal (OESA).

Em seguida, é necessário informar se a matéria-prima dará origem a um produto destinado ao comércio nacional ou à exportação. Assinalar com um “X” a opção correspondente.

Nota – Quando não houver certeza quanto ao destino da matéria-prima (comércio nacional ou exportação) deixar em branco

Nome do responsável pelas informações: Nome da pessoa responsável pelo fornecimento dos dados do Boletim de Produção. Essa pessoa pode ser do Serviço Veterinário Oficial (SVO), o produtor rural, o responsável técnico ou o médico veterinário oficial.

Nota –SVO refere-se ao agente de fiscalização em defesa sanitária da respectiva esfera da federação (federal/estadual/municipal)

Se o responsável pelas informações é do Serviço Veterinário Oficial (SVO) assinalar com um “X” a opção “SVO”. Caso o preenchimento tenha sido feito por alguém que não seja membro do Serviço Veterinário Oficial, marcar com um X o campo “Outros”.

Neste último caso, assinalar a opção correspondente à pessoa responsável pelas informações: Produtor rural, Responsável técnico ou Profissional Legalmente habilitado. Para o transporte de matéria-prima de aquicultura cujos produtos serão destinados à exportação, o Boletim de Produção deverá ser preenchido por médico veterinário habilitado a emitir GTA, pelo serviço veterinário oficial ou pelo responsável técnico da exploração pecuária com formação profissional legalmente compatível com a natureza da certificação exigida pelo país importador. Caso o Boletim de

Produção seja preenchido pro profissional não reconhecido pelo país importador como responsável pela certificação demandada, o documento será considerado inválido.

SEGUNDA PARTE – DADOS DA PRODUÇÃO

Responsável Técnico: Se houver, marcar “s” (sim) e preencher o Nome completo e o Registro Profissional. Se não houver, marcar “n” (não) e deixar os campos “Nome” e “Registro Profissional” em branco. As opções “s” e “n” em todo o Boletim correspondem a “sim” e “não”, respectivamente.

Quantidade total de animais alojados no sistema de produção de origem do lote: Informar o estoque total de animais aquáticos de produção presentes no cultivo. Poderá ser preenchido com o número de indivíduos ou o peso total.

Exemplo: *Em um estabelecimento rural existe um açude que possui aproximadamente cinco tonelada de animais.*

Quantidade total de animais alojados no sistema de produção de origem do lote: 5 toneladas

Monitoramento de Resíduos e Contaminantes: Caso haja monitoramento, marcar a opção “s” e especificar, assinalando com um “X”, as opções referentes às substâncias e/ou elementos monitorados. Caso o produtor não realize o monitoramento, assinalar o campo “n” e deixar os demais campos em branco.

Corantes: No campo “corantes” assinalar com “X” se o corante monitorado é o Verde Malaquita e se houver outros assinalar o campo correspondente e informar o nome do corante.

Metais Pesados: Neste campo, assinalar com “X” quais dos metais pesados apresentados são monitorados, e se houver outros assinalar o campo correspondente e informar o nome do metal pesado.

Os demais campos “Pesticidas”, “Antimicrobianos”, “Dioxinas”, “Furanos”, “PCBs (Bifenilas Policloradas)”, “HPAs (Hidrocarbonetos Poliaromáticos)” e “Outro” deverão ser assinalados com um “X” conforme os monitoramentos realizados, devendo o campo “Outro” ser preenchido com o nome das substâncias e/ou elementos monitorados.

Frequência: A frequência do monitoramento de resíduos e contaminantes pode ser uma vez por ciclo ou outra. Preencher a opção que couber, tomando o cuidado de especificar qual é a frequência, caso seja marcada a opção “outra”.

Exemplo: *Um aquicultor realiza monitoramento de mercúrio, arsênio, zinco, antimicrobianos e PCBs uma vez por ciclo de produção.*

Realiza Monitoramento de Resíduos e Contaminantes? s/n
Corantes: Verde Malaquita; Outros _____
Metais Pesados: Chumbo; Mercúrio; Cádmio; Arsênio; Outro: Zinco
Pesticidas; Antimicrobianos; Dioxinas; Furanos; PCBs; HPAs;
Outro _____
Frequência: 1x por Ciclo; Outra _____

Monitoramento de micro-organismos patogênicos de interesse em saúde pública: Se houver monitoramento, marcar “s” e assinalar se o monitoramento é feito para Salmonela, micro-organismos previstos no PNCMB ou outros.

Frequência: A frequência do monitoramento de micro-organismos patogênicos de interesse em saúde pública pode ser: uma vez por ciclo, frequência definida pelo PNCMB (Programa Nacional de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves) ou outra. Se for marcada a opção “Outra” especificar qual é a frequência. Se não há monitoramento, marcar “n” e deixar os demais campos em branco.

As informações aqui prestadas estarão sujeitas à fiscalização sempre que necessário. Certifique-se do seu correto preenchimento.

Exemplo 1: *Suponha um produtor de ostras devidamente inserido dentro do PNCMB:*

Realiza monitoramento de micro-organismos patogênicos de interesse em saúde pública? s/n

Salmonela; Micro-organismos previstos no PNCMB*;

Outros _____

Frequência: 1x por Ciclo; Frequência definida no PNCMB;

Outra: _____

Exemplo 2: *Suponha um produtor de Tambaqui que realiza monitoramento de Salmonela três vezes por ciclo de produção.*

Realiza monitoramento de micro-organismos patogênicos de interesse em saúde pública?

s/n

Salmonela; Micro-organismos previstos no PNCMB*;

Outros _____

Frequência: 1x por Ciclo; Frequência definida no PNCMB; Outra: **3 vezes por ciclo**

TERCEIRA PARTE – DADOS DO LOTE DESPESCADO

Sobre os Dados do Lote Despescado, o responsável informará questões acerca da carga a ser transportada.

Origem dos animais que compõem o lote: Assinale com um “X” assinala a opção que couber. Neste item informar de qual maneira foi-se obtido os animais do lote. Pode-se marcar mais de uma opção entre “Importação”, “Selvagem”, “Própria”, “Estabelecimento” e “Outra”. Se for marcada a opção “Estabelecimento”, assinalar se é “Mesmo município” ou “Outro município”, e escrever no campo ao lado o nome do município desejado. Se marcar “Outra”, escrever a origem do lote no campo ao lado.

Exemplo: *Um produtor despescou um lote oriundo de um açude que foi povoado por animais oriundos do ambiente selvagem e de um Estabelecimento localizado em outro município, chamado Sinop no estado do Mato Grosso.*

Origem dos animais que compõem o lote: Importação; Selvagem; Própria

Estabelecimento: ()Mesmo Município; Outro Município: **Sinop-MT**

Outra: _____

Data de início do ciclo de produção do lote: Informar a data de introdução das formas jovens.

Mortalidade estimada do lote: Porcentagem aproximada dos animais que morreram em relação a todos os animais presentes no lote. A porcentagem pode ser com base no número de indivíduos ou no peso dos animais mortos em relação ao peso total do lote.

Exemplo: *Supondo que havia 5 toneladas de animais em um açude. Neste açude a quantidade de animais mortos somou uma tonelada.*

Resolvendo: Divida a quantidade de animais mortos pela quantidade total de animais que havia na propriedade antes da ocorrência da doença: $1 \text{ ton} / 5 \text{ ton} = 0,2 \text{ ton}$.

Multiplique o resultado final por 100: $0,2 \times 100 = 20\%$. Portanto, neste exemplo a mortalidade estimada do lote foi de 20%.

Quantidade de animais despescados: Informar número de indivíduos ou peso dos animais que compõem o lote.

Os animais foram submetidos a jejum antes da despesca? Se a resposta for sim, informar a data e hora de início do jejum. Se for não, deixar os campos “data” e “hora” em branco.

Os animais foram arraçoados para auxiliar a despesca? Assinalar com um “X” no “S” se sim ou no “N” se for não.

Despesca: informar as datas e horários de início e fim da despesca.

Apresentação da Matéria Prima: Informar se os animais presentes no transporte estão vivos, insensibilizados ou pré-processados. Se estiverem insensibilizados, especificar se o método foi imersão em água com gelo, assinalando “s” ou “n”. Se não foi com água com gelo, escrever no

campo “outro”, como os animais foram insensibilizados. Se os animais foram pré-processados, assinalar se foi por sangria ou informar outro tipo de pré-processamento no campo “Outro”.

QUARTA PARTE – DOENÇAS E INFECÇÕES DIAGNOSTICADAS NO LOTE E NATUREZA DO DIAGNÓSTICO

Doença/Infecção: Informar o nome da doença ou infecção diagnosticada. Preencher uma linha para cada doença que acometeu o lote.

Diagnóstico confirmado em laboratório? Informar se o diagnóstico foi confirmado por teste laboratorial. Informar também se o laboratório que realizou o teste é oficial ou não oficial.

Data do diagnóstico: Informar a data do último diagnóstico.

Mortalidade: Informar a porcentagem de animais que morreram em decorrência de cada doença ou infecção.

Exemplo: *Em um reservatório contendo 5 toneladas de tilápias ocorreu um surto de doença que causou a morte de 500kg de animais. Foram coletadas amostras oficiais e enviadas para um laboratório da rede oficial (www.renaqua.gov.br). O laudo dos testes foi emitido no dia 10/04/14 e foi detectada a presença do agente causador da Columnariose (bactéria Flavobacterium columnare). Também ocorreu a morte de mais 500kg de tilápias em decorrência de outra doença. O teste diagnóstico foi realizado por um laboratório privado cujo laudo foi emitido no dia 30/11/14 e concluiu pela presença de bactérias do gênero Aeromonas.*

Doenças e infecções diagnosticadas no lote e natureza do diagnóstico			
Doença/Infecção	Diagnóstico confirmado em laboratório?	Data do diagnóstico	Mortalidade
Columnariose	[X]s/[]n: (X)Lab. Oficial ()Lab não oficial	10/04/14	10%
Infecção por <i>Aeromonas</i>	[X]s/[]n: ()Lab. Oficial (X)Lab não oficial	30/11/14	10%

QUINTA PARTE – PRODUTOS VETERINÁRIOS, AGROTÓXICOS E AFINS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS UTILIZADAS DURANTE O CICLO DE PRODUÇÃO DO LOTE

Nome comercial do produto: Informar quais produtos veterinários, agrotóxicos e demais substâncias químicas foram utilizadas durante o ciclo de produção. Informar o nome comercial do produto, informado na embalagem.

Data de aplicação: Informar as datas de início e fim da aplicação de cada produto. Essas informações são importantes para se verificar o respeito ao período de carência indicado nas instruções do produto.

Por fim, o responsável pelo preenchimento das informações deve escrever o nome legível e assinar o Boletim de Produção no campo correspondente. Informar a data e o local.

Boletim de Produção

Número: _____

Código do estabelecimento: _____

A Matéria Prima dará origem a produto: Destinado a comércio nacional; Destinado à exportação

Nome do responsável pelas informações: _____

 SVO / Outro: Produtor rural; Responsável técnico; Profissional Legalmente Habilitado

Dados da Produção

Responsável técnico s/n: Nome _____; Registro Profissional: _____

Quantidade total de animais alojados no sistema de produção de origem do lote: _____

Realiza Monitoramento de Resíduos e Contaminantes? s/n Corantes: Verde Malaquita; Outros _____ Metais Pesados: Chumbo; Mercúrio; Cádmio; Arsênio; Outro _____ Pesticidas; Antimicrobianos; Dioxinas; Furanos; PCBs; HPAs; Outro _____Frequência: 1x por Ciclo; Outra _____Realiza monitoramento de micro-organismos patogênicos de interesse em saúde pública? s/n Salmonela; Micro-organismos previstos no PNCMB*; Outros _____Frequência: 1x por Ciclo; Frequência definida no PNCMB; Outra: _____

Dados do Lote Despescado

Origem dos animais que compõem o lote: Importação; Selvagem; Própria Estabelecimento: Mesmo Município; Outro Município _____ Outra: _____

Data de início do ciclo de produção do lote: _____ Mortalidade estimada do lote: _____

Quantidade de animais despescados que compõem o lote _____

Os animais foram submetidos a jejum antes da despesca? s/n - Início: data _____; hora _____Os animais foram arraçoados para auxiliar a despesca? s/n;

Despesca:

Início: data _____; hora _____

Fim: data _____; hora _____

Apresentação da Matéria Prima:

 Animais Vivos Animais Insensibilizados: imersão em água com gelo? s/n Outro: _____ Processamento prévio autorizado: Sangria; Outro _____

Doenças e infecções diagnosticadas no lote e natureza do diagnóstico

Doença/Infecção	Diagnóstico confirmado em laboratório?	Data do diagnóstico	Mortalidade
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		

Produtos veterinários, agrotóxicos e afins e demais substâncias químicas utilizadas durante o ciclo de produção do lote

Nome comercial do produto	Data de aplicação:	
	Início	Fim

Declaro verídicas as informações preenchidas e assumo a responsabilidade administrativa, civil ou penal caso seja constatada falsidade ou irregularidade perante as normas vigentes.

Nome de legível do responsável pelas informações: _____

Assinatura do responsável pelas informações: _____

Local da assinatura: _____; Data da assinatura: ____/____/____

*Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves

ANEXO II

Lista de Répteis Hidróbios

Conforme a definição de recurso pesqueiro dada pelo o inciso I, Art. 2º da Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, serão de competência do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA os répteis considerados hidróbios listados abaixo:

Grupo	Ordem	Família	Espécies
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus acutus</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus americanus</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus cataphractus</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus intermedius</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus johnstoni</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus mindorensis</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus moreletii</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus niloticus</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus novaeguineae</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus palustris</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus porosus</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus raninus</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus rhombifer</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Crocodylus siamensis</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Osteolaemus tetraspis</i>
Crocodilos	Crocodylia	<i>Crocodylidae</i>	<i>Tomistoma schlegelii</i>
Gaviais	Crocodylia	<i>Gavialidae</i>	<i>Gavialis browni</i>
Gaviais	Crocodylia	<i>Gavialidae</i>	<i>Gavialis gangeticus</i>
Gaviais	Crocodylia	<i>Gavialidae</i>	<i>Gavialis minor</i>
Gaviais	Crocodylia	<i>Gavialidae</i>	<i>Gavialosuchus antiquus</i>
Gaviais	Crocodylia	<i>Gavialidae</i>	<i>Gryposuchus neogaeus</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Alligator mississippiensis</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Alligator sinensis</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Caiman crocodilus</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Caiman latirostris</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Caiman yacare</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Melanosuchus niger</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Paleosuchus palpebrosus</i>
Jacarés	Crocodylia	<i>Alligatoridae</i>	<i>Paleosuchus trigonatus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Iguanidae</i>	"Híbrid iguana"
Lagartos	Squamata	<i>Iguanidae</i>	<i>Amblyrhynchus cristatus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Polychrotidae</i>	<i>Anolis aquaticus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Polychrotidae</i>	<i>Anolis barkeri</i>
Lagartos	Squamata	<i>Polychrotidae</i>	<i>Anolis luteogularis</i>

Lagartos	Squamata	<i>Polychrotidae</i>	<i>Anolis vermiculatus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Corytophanidae</i>	<i>Basiliscus basiliscus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Geomydidae</i>	<i>Batagur trivittata</i>
Lagartos	Squamata	<i>Teiidae</i>	<i>Crocodylus amazonicus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Scincidae</i>	<i>Cryptoblepharus boutonii</i>
Lagartos	Squamata	<i>Teiidae</i>	<i>Dracaena paraguayensis</i>
Lagartos	Squamata	<i>Agamidae</i>	<i>Draco dussumieri</i>
Lagartos	Squamata	<i>Anguidae</i>	<i>Elgaria panamintina</i>
Lagartos	Squamata	<i>Agamidae</i>	<i>Gonocephalus liogaster</i>
Lagartos	Squamata	<i>Agamidae</i>	<i>Gonocephalus robinsonii</i>
Lagartos	Squamata	<i>Agamidae</i>	<i>Harpesaurus beccarii</i>
Lagartos	Squamata	<i>Agamidae</i>	<i>Hydrosaurus pustulatus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Lanthanotidae</i>	<i>Lanthanotus borneensis</i>
Lagartos	Squamata	<i>Gymnophthalmidae</i>	<i>Neusticurus bicarinatus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Anguidae</i>	<i>Ophisaurus ventralis</i>
Lagartos	Squamata	<i>Agamidae</i>	<i>Physignathus lesueurii</i>
Lagartos	Squamata	<i>Gymnophthalmidae</i>	<i>Potamites strangulatus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Xenosauridae</i>	<i>Shinisaurus crocodylus</i>
Lagartos	Squamata	<i>Scincidae</i>	<i>Tropidophorus beccarii</i>
Lagartos	Squamata	<i>Teiidae</i>	<i>Tupinambis teguixin</i>
Lagartos	Squamata	<i>Gerrhosauridae</i>	<i>Zonosaurus maximus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Acrochordidae</i>	<i>Acrochordus arafurae</i>
Serpentes	Squamata	<i>Acrochordidae</i>	<i>Acrochordus granulatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Acrochordidae</i>	<i>Acrochordus javanicus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Natricidae</i>	<i>Afronatrix anoscopus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Natricidae</i>	<i>Atretium schistosum</i>
Serpentes	Squamata	<i>Natricidae</i>	<i>Atretium yunnanensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Bibilava lateralis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Bibilava stumpffi</i>
Serpentes	Squamata	<i>Boidae</i>	<i>Boa constrictor</i>
Serpentes	Squamata	<i>Homalopsidae</i>	<i>Cantoria annulata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Homalopsidae</i>	<i>Cantoria violacea</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Cerberus microlepis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Cerberus rynchops</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Chironius flavolineatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Crotaphopeltis degeni</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Crotaphopeltis tornieri</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris albomaculata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris alternans</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris bocourti</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris chanardi</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris chinensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris doriae</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris dussumieri</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris enhydris</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris gyii</i>

Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris indica</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris innominata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris jagorii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris longicauda</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris maculosa</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris matannensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris pahangensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris pakistanica</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris plumbea</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris polylepis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris punctata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris sieboldi</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris subtaeniata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydris vorisi</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Erythrolamprus aesculapii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Boidae</i>	<i>Eunectes deschauenseei</i>
Serpentes	Squamata	<i>Boidae</i>	<i>Eunectes murinus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Boidae</i>	<i>Eunectes notaeus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Homalopsidae</i>	<i>Gerarda prevostiana</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Gomesophis brasiliensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Grayia ornata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Grayia smythii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Grayia tholloni</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops angulatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops carinicaudus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops danieli</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops hagmanni</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops infrataeniatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops leopardinus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops modestus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops polylepis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops tapajonicus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Helicops trivittatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Homalopsidae</i>	<i>Heurnia ventromaculata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Homalopsis buccata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Homalopsis nigroventralis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydrodynastes bicinctus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydrodynastes gigas</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydrodynastes melanogigas</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydromorphus concolor</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydromorphus dunni</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydrops caesurus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydrops martii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Hydrops triangularis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Liophis almadensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Liophis frenatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Liophis miliaris</i>

Serpentes	Squamata	<i>Lamprophiidae</i>	<i>Liopholidophis sexlineatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Lamprophiidae</i>	<i>Liopholidophis varius</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Lycodonomorphus bicolor</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Lycodonomorphus laevisissimus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Lycodonomorphus rufulus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Lycodonomorphus whytii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Acrochordidae</i>	<i>Micrurus nattereri</i>
Serpentes	Squamata	<i>Acrochordidae</i>	<i>Micrurus surinamensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Homalopsidae</i>	<i>Myron richardsonii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Natriciteres fuliginoides</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Natriciteres olivacea</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Natriciteres sylvatica</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Natriciteres variegata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Natrix maura</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Natrix megalcephala</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Natrix tessellata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia cyclopion</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia erythrogaster</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia fasciata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia floridana</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia harteri</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia melanogaster</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia paucimaculata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia rhombifer</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia sipedon</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia taxispilota</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia valida</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis alcalai</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis andersonii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis balteata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis cheni</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis daovantieni</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis quangxiensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis jacobi</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis kikuzatoi</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis kuatunensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis lateralis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis latouchii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis maculosa</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis maxwelli</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis rugosa</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis spenceri</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis tamdaoensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Opisthotropis typica</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Pararhabdophis chapaensis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Paratapinophis praemaxillaris</i>
Serpentes	Squamata	<i>Acrochordidae</i>	<i>Philothamnus hoplogaster</i>

Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Pliocercus euryzona</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Pseudoeryx plicatilis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Pseudoeryx relictualis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Ptychophis flavovirgatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Rhabdophis auriculata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Rhabdophis lineatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Sinonatrix aequifasciata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Sinonatrix annularis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Sinonatrix percarinata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Sordellina punctata</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnodynastes hypoconia</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis atratus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis couchii</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis cyrtopsis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis elegans</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis gigas</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis nigronuchalis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis postremus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis proximus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis rufipunctatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Thamnophis valida</i>
Serpentes	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Toxicocalamus mintoni</i>
Serpentes	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Toxicocalamus pachysomus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Tretanorhinus variabilis</i>
Serpentes	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Tropidechis sadleri</i>
Serpentes	Squamata	<i>Varanidae</i>	<i>Varanus indicus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Xenochrophis flavipunctatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Xenochrophis punctulatus</i>
Serpentes	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Xenochrophis schnurrenbergeri</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Acalyptophis peronii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Viperidae</i>	<i>Agkistrodon piscivorus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus apraefrontalis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus duboisii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus eydouxi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus foliosquama</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus fuscus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus laevis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus pooleorum</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Aipysurus tenuis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Astrotia stokesii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Bitia hydroides</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Chitulia laboutei</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Chitulia sibauensis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Disteira kingii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Disteira major</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Disteira nigrocincta</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Disteira walli</i>

Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Emydocephalus annulatus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Emydocephalus ijimae</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Enhydrina schistosa</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Enhydrina zweifeli</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Enhydriis bennettii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Ephalophis greyi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Fordonia leucobalia</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hemiaspis signata</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrelaps darwiniensis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis atriceps</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis belcheri</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis bituberculatus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis brookii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis coggeri</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis cyanocinctus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis czeblukovi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis donaldi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis elegans</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis fasciatus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis inornatus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis kingii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis klossi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis laboutei</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis lamberti</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis lapemoides</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis major</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis mamillaris</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis mcdowelli</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis melanocephalus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis melanosoma</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis nigrocinctus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis obscurus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis ocellatus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis ornatus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis pachycercos</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis pacificus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis parviceps</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis semperi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis spiralis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis stricticollis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis torquatus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis vorisi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Hydrophis walli</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Kerilia jerdonii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Kolpophis annandalei</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Lapemis curtus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Lapemis hardwickii</i>

Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda colubrina</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda crockeri</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda frontalis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda guineai</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda laticaudata</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda saintgironsi</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda schistorhynchus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Laticauda semifasciata</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Microcephalophis cantoris</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Microcephalophis gracilis</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Colubridae</i>	<i>Nerodia clarkii</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Parahydrophis mertoni</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Parapistocalamus hedigeri</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Pelamis platura</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Polyodontognathus caerulescens</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Praescutata viperina</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Pseudolaticauda schistorhynchus</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Pseudolaticauda semifasciata</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Pseudonaja ellioti</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Thalassophina viperina</i>
Serpentes marinhas	Squamata	<i>Elapidae</i>	<i>Thalassophis anomalus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Acanthochelys macrocephala</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Acanthochelys pallidipectoris</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Acanthochelys radiolata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Acanthochelys spixii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Carettochelyidae</i>	<i>Amyda cartilaginea</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Batagur baska</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Batagur borneoensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Batagur dhongoka</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Batagur kachuga</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Batagur smithii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Batagur sylhetensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Batagur tecta</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Batagur tentoria</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Batrachemys zuliae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Callagur borneoensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Carettochelyidae</i>	<i>Carettochelys insculpta</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina expansa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina longicollis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina mccordi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina novaeguineae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina oblonga</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina parkeri</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina pritchardi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina reimanni</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina rugosa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina siebenrocki</i>

Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelodina steindachneri</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Chelus fimbriatus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Chinemys nigricans</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Chinemys reevesii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Claudius angustatus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora amboinensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora aurocapitata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora flavomarginata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora galbinifrons</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora mccordi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Cuora mouhotii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora pani</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora serrata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora trifasciata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora yunnanensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Cuora zhoui</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Cyclanorbis elegans</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Cyclanorbis oligotylus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Cyclanorbis petersii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Cyclanorbis senegalensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Cyclemys atripons</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Cyclemys dentata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Cyclemys oldhami</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Cyclemys tcheponensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Dermatemydidae</i>	<i>Dermatemys mawii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Elseya branderhorsti</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Elseya dentata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Elseya georgesii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Elseya novaeguineae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Elseya purvisi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Emydoidea blandingii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Emydura krefftii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Emydura macquarii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Emydura signata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Emydura subglobosa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Emydura victoriae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Emys orbicularis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Erymnochelys madagascariensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Geoemyda japonica</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Geoemyda punctularia</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Geoemyda silvatica</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Geoemyda spengleri</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Graptemys versa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Hardella thurjii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Heosemys annandalii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Heosemys depressa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Heosemys grandis</i>

Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Heosemys leytensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Heosemys spinosa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Hieremys annandalii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Hydromedusa maximiliani</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Hydromedusa tectifera</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Kachuga kachuga</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Kachuga smithii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Kachuga sylhetensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Kachuga tecta</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Kachuga tentoria</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Kachuga trivittata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Testudinidae</i>	<i>Kinixys erosa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon acutum</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon alamosae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon angustipons</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon arizonense</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon baurii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon chimalhuaca</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon creaseri</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon cruentatum</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon dunni</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon durangoense</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon flavescens</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon herrerae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon hirtipes</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon integrum</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon leucostomum</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon oaxacae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon scorpioides</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Kinosternon subrubrum</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Leucocephalon yuwonoi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Lissemys scutata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelydridae</i>	<i>Macrochelys lacertina</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelydridae</i>	<i>Macrochelys temminckii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Malayemys subtrijuga</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Mauremys annamensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Mauremys caspica</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Mauremys iversoni</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Mauremys japonica</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Mauremys leprosa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Mauremys mutica</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Mauremys nigricans</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Mauremys pritchardi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Mauremys reevesii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Mauremys rivulata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Mauremys sinensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys dahli</i>

Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys gibba</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys heliostemma</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys hogei</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys nasuta</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys perplexa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys raniceps</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys tuberculata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Mesoclemmys vanderhaegei</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Morenia ocellata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Morenia petersi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Nilssonina formosa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Nilssonina gangetica</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Nilssonina hurum</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Nilssonina leithii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Nilssonina nigricans</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Notochelys platynota</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Ocadia glyphistoma</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Ocadia philippeni</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Ocadia sinensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Pangshura smithii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Pangshura sylhetensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Pangshura tecta</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Pangshura tentoria</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Peltocephalus dumeriliana</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops agassizi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops dahli</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops gibbus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops heliostemma</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops hogei</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops nasutus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops paraguayana</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops raniceps</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops rufipes</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops spectabilis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops tuberculatus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops vanderhaegei</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops wagleri</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops wermuthi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops zuliae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops geoffroanus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops hilarii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops tuberosus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Phrynops williamsi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Platemys novaeguineae</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Platemys platycephala</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Platemys radiolata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Platemys spixii</i>

Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Platemys tuberosa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Platemys werneri</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelydridae</i>	<i>Platysternon megacephalum</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Podocnemis erythrocephala</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Podocnemis expansa</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Podocnemis lewyana</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Podocnemis sextuberculata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Podocnemis unifilis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Podocnemididae</i>	<i>Podocnemis vogli</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Pseudemys umbrina</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Pseudemys alabamensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Pseudemys rubriventris</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Rheodytes leukops</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Chelidae</i>	<i>Rhinemys rufipes</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Rhinoclemmys annulata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Rhinoclemmys areolata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Rhinoclemmys diademata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Rhinoclemmys funerea</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Rhinoclemmys melanosterna</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Rhinoclemmys nasuta</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Rhinoclemmys pulcherrima</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Rhinoclemmys punctularia</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Bataguridae</i>	<i>Rhinoclemmys rubida</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Sacalia bealei</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Sacalia pseudocellata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Sacalia quadriocellata</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Siebenrockiella crassicollis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Siebenrockiella leytensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Staurotypus salvinii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Staurotypus triporcatus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Sternotherus carinatus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Sternotherus depressus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Sternotherus minor</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Kinosternidae</i>	<i>Sternotherus odoratus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Terrapene nelsoni</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Trachemys adiutrix</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Trachemys callirostris</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Trachemys dorbigni</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Trachemys scripta</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Trachemys terrapen</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx ater</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx cartilagineus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx coromandelicus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx ferox</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx georgianus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx jeudi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx labiatus</i>

Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx leithi</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx maackii</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx mortoni</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx muticus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx perocellatus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx rafeht</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx sinensis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx spiniferus</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx sulcifrons</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx swinhoei</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx triunguis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Trionychidae</i>	<i>Trionyx vertebralis</i>
Tartarugas	Testudines	<i>Geoemydidae</i>	<i>Vijayachelys silvatica</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta atra</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta bissa</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta caretta</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta esculenta</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta kempii</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta nasuta</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta patriciae</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta remivaga</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta rostrata</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Caretta squamata</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Chelonia mydas</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Dermochelyidae</i>	<i>Dermochelys coriacea</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Eretmochelys imbricata</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Eretmochelys olivacea</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Eretmochelys squamosa</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Lepidochelys kempii</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Lepidochelys olivacea</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Emydidae</i>	<i>Malaclemys terrapin</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Natator depressus</i>
Tartarugas marinhas	Testudines	<i>Cheloniidae</i>	<i>Natator tessellatus</i>